



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA N.º 10.894

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender o **Pedido de Revogação da Licença sem Vencimentos** da servidora pública municipal efetiva **JAMILE SANTOS SOUZA BOMFIM**, protocolado através dos Documentos Digitais nºs: 0164684 e 0164685, datados de 16.05.2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 10.377, datada de 16.08.2023, que “dispõe sobre a concessão de **Licença Sem Vencimentos** à servidora pública municipal efetiva **JAMILE SANTOS SOUZA BOMFIM**, Matrícula nº 013268-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** – Os efeitos da revogação referida nos termos do artigo anterior **retroagem a 19 de maio de 2025**, data esta, que a servidora retornou às suas atividades na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 23 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549